



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.963

João Pessoa - Sábado, 28 de Setembro de 2019

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.529 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de análise prévia, pela SEPLAG e SEFAZ, dos Convênios e demais instrumentos congêneres, em que os órgãos, fundos ou entidades da administração pública estadual, direta ou indireta, figurem como Conveniente e conste a obrigatoriedade de contrapartida financeira.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual,

DECRETA:

**Art. 1º** Este Decreto regula os convênios, contratos de operações de crédito, acordos, ajustes e demais instrumentos congêneres, celebrados pelo Estado da Paraíba como conveniente, através de seus órgãos, fundos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, como concedentes, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco.

**Art. 2º** Fica atribuída à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG - e à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ - a análise prévia de todos os convênios, contratos de operações de crédito, acordos, ajustes e demais instrumentos congêneres, firmados pelo Estado da Paraíba, com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, em que os órgãos, fundos ou entidades da administração pública estadual, direta ou indireta, figurem como conveniente e conste a obrigatoriedade de contrapartida financeira do Poder Executivo estadual.

**Parágrafo único.** Os órgãos e entidades da administração estadual devem remeter, previamente à formalização, para a SEPLAG e a SEFAZ, a minuta dos instrumentos, ficando as citadas secretarias com incumbência de elaborar despacho com manifestação acerca da existência de disponibilidade orçamentária e financeira, respectivamente, suficientes ao cumprimento do cronograma de desembolso da contrapartida pactuada.

**Art. 3º** Portaria conjunta da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG e da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ poderá, no âmbito de suas atribuições, regulamentar outros procedimentos para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de setembro de 2019, 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Ato Governamental nº 2.628

João Pessoa, 27 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.427, de 06 de setembro de 2019,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Marcos Maia Barbosa	Gerente Executivo de Promoção e Representação Institucional da Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba	CGF-1
Maria Iara Mendes Pedroza	Assessor Técnico para Assuntos Federativos da Gerência Executiva de Promoção e Representação Institucional	CAT-1
Daniel Duarte Quintans	Assessor Técnico para Assuntos Parlamentares da Gerência Executiva de Promoção e Representação Institucional	CAT-1
Almiro Teixeira da Conceição	Agente Conductor de Veículos II	CSE-2

Ato Governamental nº 2.629

João Pessoa, 27 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES VIEIRA	989169	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
MILENA BEZERRA DE MENEZES TORRES	1874560	SUBGERENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LICITATORIOS DA GERENCIA DE ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGI-2

Ato Governamental nº 2.630

João Pessoa, 27 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016, e na Medida Provisória nº 283, de 10 de maio de 2019,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JAILSON CAVALCANTE SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	CSE-4
LAIS DA COSTA ROCHA	SUBGERENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LICITATORIOS DA GERENCIA DE ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGI-2

Ato Governamental nº 2.631

João Pessoa, 27 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar LUIZ LINEU MATOS DA COSTA JUNIOR do cargo em comissão de Gerente Executivo de RadioDifusão, Símbolo CAS-3, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 2.632

João Pessoa, 27 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, e na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019,

**RESOLVE** nomear BERLIM GONÇALVES DE CARVALHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de RadioDifusão, Símbolo CAS-3, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 2.633

João Pessoa, 27 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear VINICIUS DE MENESES SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência Executiva de Planejamento, Segurança e Informação, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.634

João Pessoa, 27 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar SERGIO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 172.848-7, do cargo em comissão de Chefe do Almoxarifado da Penitenciária Joao Bosco Carneiro, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.635

João Pessoa, 27 de setembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **JOSE EDUARDO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Almoarifado da Penitenciária Joao Bosco Carneiro, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2.636** João Pessoa, 27 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **JOSE JUNHO RODRIGUES**, matrícula nº 174.157-8, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Juazeirinho, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2.637** João Pessoa, 27 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **ANNA AMELIA DANTAS DE ALMEIDA FEITOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Juazeirinho, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2.638** João Pessoa, 27 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **HELIO ROBERTO MOTA LOPES JUNIOR**, matrícula nº 1748114, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2.639** João Pessoa, 27 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **RAFAEL RODRIGUES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2.640** João Pessoa, 27 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**RESOLVE** nomear **CARLOS ALBERTO BRASIL GUERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEFM JOSÉ RODRIGUES DE ATAÍDE, no Município de Itatuba, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 2.641** João Pessoa, 27 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **ANTONIO MARCOS EDUARDO**, matrícula nº 183.936-5, do cargo em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 2.642** João Pessoa, 27 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **ANDRE LUIZ DUARTE COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 2.643** João Pessoa, 27 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **RITA PATRICIA DE MELO ALMEIDA FARIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 2.644** João Pessoa, 27 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **JEFFERSON MANUEL SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 2.645** João Pessoa, 27 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **SANARA FARIAS AGUIAR**, matrícula nº 182.616-6, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.646** João Pessoa, 27 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de São João do Rio do Peixe, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
IRACEMA MENDES DANTAS BRILHANTE	1862227	DIRETOR DA EEEIEF DISTRITO DE UMARI	CDE-13
MARIA DE FATIMA E SOUSA ABREU	1868993	SECRETARIO DA EEEIEF DISTRITO DE UMARI	SDE-13

**Ato Governamental nº 2.647** João Pessoa, 27 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0807440-75.2016.8.15.2001;

**RESOLVE** nomear, Sub Juiz, **GUSTAVO LOPES GOMES DE SIQUEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico Cirurgião Vascular, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.648** João Pessoa, 27 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 047/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 27 de janeiro de 2018, e em cumprimento da decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0806890-98.2018.8.15.0000;

**RESOLVE** nomear, Sub Juiz, **ÉRIKA KARLA DE ARAÚJO BRITO SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, da disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, e exercício na 3ª Região Geoadministrativa.

**Ato Governamental nº 2.649** João Pessoa, 27 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, e Parecer nº 1153/PGE-2019, conteúdo dos Processos nºs 0012397-4, 0019377-0/2017/SEECT e 19.033.825-3/SEAD;



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

**DIRETORA PRESIDENTE**

**Albiege Léa Fernandes**  
**DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA**

**Maria Eduarda dos Santos Figueiredo**  
**DIRETORA DE RÁDIO E TV**

**Lúcio Falcão**  
**GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO**



**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

**OUIDORIA: 99143-6762**

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00



**R E S O L V E** aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **MARIA DO SOCORRO GOMES MARCELINO**, matrícula nº 61.275-8, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com fulcro no que dispõe o artigo 116, inciso III, por infringência ao que reza o art. 120, incisos II, e art. 126, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 2.650

João Pessoa, 27 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, e Parecer nº 1201/PGE-2019, conteúdo dos Processos nºs **0010042-7, 0016073-8/2018/SEECT e 19.033.735-4/SEAD**;

**R E S O L V E** aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **MARIA BERNADETE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 87.706-9, Professor da Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com fulcro no que dispõe o artigo 116, inciso III, arts. 124 e 125, por infringência ao que reza o art. 106, incisos I, III e IX, art. 107, inciso XVII, e art. 120, incisos IV, VIII e X, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 2.651

João Pessoa, 27 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, e Parecer nº 1231/PGE-2019, conteúdo dos Processos nºs **0012413-2, 0026558-8/2017/SEECT e 19.033.934-9/SEAD**;

**R E S O L V E** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **FRANCISCO LOPES DA CUNHA**, matrícula nº 74.633-9, Regente de Ensino, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com fulcro no que dispõe o artigo 116, inciso III, por infringência ao que reza os arts. 120, inciso II e 126, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 2.652

João Pessoa, 27 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, e Parecer nº 1237/PGE-2019, conteúdo dos Processos nºs **0005567-5, 0009944-8/2017/SEECT e 19.034.125-4/SEAD**;

**R E S O L V E** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **DELMIRO OTAVIANO DE SOUSA NETO**, matrícula nº 88.789-7, Auxiliar de Serviço, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com fulcro no que dispõe o artigo 116, inciso III, e art. 120, inciso II, e art. 126, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 2.653

João Pessoa, 27 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, e Parecer nº 1267/PGE-2019, conteúdo dos Processos nºs **0027259-7, 0033361-7/2018/SEECT e 19.033.826-1/SEAD**;

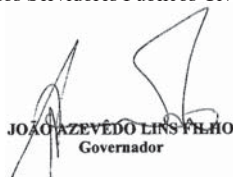
**R E S O L V E** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **CRISTIANO MENDES VIANA**, matrícula nº 176.766-6, Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com fulcro no que dispõe o artigo 116, inciso III, e art. 125, por infringência ao que reza o art. 106, incisos I, III e X, art. 107, incisos XIII, XV e XVII, e arts. 120, incisos II e XIII, 126 e 128, inciso I, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 2.654

João Pessoa, 27 de setembro de 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito, e Parecer nº 1200/PGE-2019, conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob os nºs **0010669-4, 0015830-8/2018/SEECT e 19.033.444-4/SEAD**;

**R E S O L V E**, aplicar a pena de **DESTITUIÇÃO** do Cargo em Comissão de Diretor Escolar, a servidora **ISABELA ALVES DE LIMA**, matrícula nº 180.911-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no art. 116, inciso V, arts. 124 e 125, por descumprimento elencados no art. 106, incisos I, III e IX, e art. 107, inciso XV e XVII, e, consequentemente, praticou condutas previstas no art. 120, incisos, IV, VIII e X, todos da Lei Complementar nº 58/2003 - Lei que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 434/2019/SEAD.

João Pessoa, 20 de agosto de 2019.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 19012060-6/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, das servidoras **AMARILES PEREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 94.858-6, e **YASNAYA POLIANA LEITE FONTES DO Ó**, matrícula nº 109.532-3, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PUBLICADO NO DOE EM 21/08/2019**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

PORTARIA Nº 435/2019/SEAD.

João Pessoa, 20 de agosto de 2019.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 19012061-4/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **JACIARA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 76.424-8, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PUBLICADO NO DOE EM 21/08/2019**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

PORTARIA Nº 498/2019/SEAD.

João Pessoa, 27 de setembro de 2019.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 19032352-3/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - 59ª Zona Eleitoral, do servidor **ERILSON RAFAEL SILVA**, matrícula nº 177.659-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 499/2019/SEAD.

João Pessoa, 27 de setembro de 2019.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII do Decreto nº 26.817 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a cessão do servidor **ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 173.503-9, para a Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, publicado no DOE edição do dia 20 de setembro de 2019, constante na Resenha nº 129/2019/SEAD.

  
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 132/2019.

EXPEDIENTE DO DIA: 24/09/2019.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DES-PACHOU** os processos abaixo relacionados **que faz retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
19035473-9	187.062-9	ALCIDEMIR LISBOA DE CARVALHO	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19035076-8	3.901-2	GIL RODRIGUES NETO	Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA

RESENHA Nº 022/2019/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 19/09/2019

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
19033637-4	Adriano Teotonio Bezerra	173827-5	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033636-6	Albery Junior Pereira	173819-4	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033594-7	Arlandberg de Sousa Nobre	173888-7	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033633-1	Carlos Eduardo dos Passos Macedo	173196-3	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033629-3	Celso Ferreira Fialho	171918-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033632-3	Chrystiano Costa Lins dos Santos	173169-6	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033634-0	Fábio Alves da Costa	173777-5	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033630-7	Felipe Gustavo de Oliveira Miranda	172008-2	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033638-2	Isaías Galdino da Silva	173850-0	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033605-6	João Paulo Ferreira Martins	174577-8	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033635-8	José de Arimatéa Figueiredo Torres Junior	173787-2	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033628-5	Ricardo Rodrigues de Lucena	171832-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033631-5	Rodrigo Sousa de Lima	172023-6	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033627-7	Sérgio Ricardo de Albuquerque Veloso	171829-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033593-9	Zenildo Alves Cavalcanti	173877-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP

RESENHA Nº 021/2019/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 16/09/2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº DO PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, and ÓRGÃO. Lists administrative staff with their respective details.

RESENHA Nº 133/2019.

EXPEDIENTE DO DIA : 24/09/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº58 de 30/12/2003, resolve Redistribuir (Relotar) os servidores abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, LOTAÇÃO ANTERIOR, and LOTAÇÃO ATUAL. Shows the redistribution of staff between departments.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 546/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 25-09-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº Processo, Lotacao, Matricula, Nome, and Parecer. Lists staff for permanent allowance approval.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 552/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 25-09-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matricula, Nome, Cargo, Niv. Ant., and Atual. Lists staff for functional progression.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 556/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 25-09-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matricula, Nome, Cargo, Niv. Ant., and Atual. Lists staff for functional progression.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº549/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 23/09/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, LOTAÇÃO, and PERÍODO. Lists staff for job adaptation.

Publicado no DOE de 26.09.2019
Replicado por omissão gráfica

RESENHA Nº 023/2019/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 25/09/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº DO PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, and ÓRGÃO. Lists administrative staff with their respective details.

RESENHA Nº 024/2019/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 25/09/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº DO PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, and ÓRGÃO. Lists administrative staff with their respective details.



DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 536/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 27-09-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº Processo, Lotacao, Matricula, Parecer ASJUR-SEAD, and Nome. Lists staff for permanent allowance denial.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 27-09-2019
Resenha nº : 535/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, and LOTAÇÃO. Lists staff for license approval.

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 531/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 27-09-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Table with 4 columns: Lotação, Nº Processo, Matricula, and Nome. Lists staff for service time denial.

PUBLIQUE-SE



DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 537/2019  
EXPEDIENTE DO DIA : 27-09-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC,EST,EDUCAC,CIENC,TECNOLOG,	19032704-9	1304623	ESTELITA RAMOS LINS

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 060/GESPE/SEAP/19

João Pessoa, 27 de setembro de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pelo ASP SÉRGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE VELOSO, mat.171.829-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no memorando nº 054/2019/GECH, oriundo do Grupo de Custódia Hospitalar.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria nº 061/GESPE/SEAP/19

João Pessoa, 27 de setembro de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pelo ASP SÉRGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE VELOSO, mat.171.829-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes Processo Administrativo Disciplinar nº 201900003354, referente a imagem acostada a fl. 27 do referido processo.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Ronaldo da Silva Porfírio  
Gerente da GESPE

Processo nº. 201900004601

Assunto: Sindicância.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 046/GESPE/SEAP/19, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 0842/2019/ADM/PRCGRA, oriundo da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da lei Complementar nº 58/2003, em virtude de **não ter restado comprovado**, a responsabilidade de servidores nos fatos apurados, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2019.

Processo nº. 201900004731

Assunto: Sindicância.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 048/GESPE/SEAP/19, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 011/2019-CPSJRP, oriundo da Direção da Cadeia Pública de São João do Rio do Peixe.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 – Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, corroborando dessa forma com o Relatório da Comissão de Sindicância.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2019.

Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIANº 109/2019 – GS

João Pessoa, 19 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, com objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
150/2019	LUZIA RODRIGUES	ATÉ 31/12/2019	R\$ 6.000,00

PUBLIQUE – SE.

PORTARIANº 110/2019 – GS

João Pessoa, 19 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, com objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
149/2019	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	ATÉ 31/12/2019	R\$ 4.000,00

PUBLIQUE – SE.

GILVANEIDE LUNES DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

## Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

Portaria nº 079/2019/GDEX/HPMGER

João Pessoa – PB, 27 de setembro de 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art.15 § 8 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Artigo 1º. **DESIGNAR** aos servidores adiante relacionados, para exercerem afunção de Presidente e Membros da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL LICITATÓRIO** do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho:

Comissão	Função	Nome	CPF
Material de Próteses Auditivas	Presidente	CB QSG Matr. 522.172-2 BRUNO Ribeiro de Oliveira	046.974.344-12
	Membro	Servidora Civil Laurinda Soares da Franca Pereira	041.776.354-99
	Membro	Servidora Civil Karla Lima de Queiroz	011.539.734-56

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º. Revogar as disposições em contrário;

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nº 080/2019/GDEX/HPMGER

João Pessoa – PB, 27 de setembro de 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art.15 § 8 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Artigo 1º. **DESIGNAR** aos servidores adiante relacionados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0017/2018	Credenciamento de Empresas para Fornecimento de Aparelhos Auditivos	Gestor	Isabele Braz de Oliveira Silva	057.038.134-76
		Fiscal	Alexandre Augusto de Brito Pereira Guimarães	051.421.894-00
0019/2018	Credenciamento de Empresas para Fornecimento de Aparelhos Auditivos	Gestor	Isabele Braz de Oliveira Silva	057.038.134-76
		Fiscal	Alexandre Augusto de Brito Pereira Guimarães	051.421.894-00
0043/2018	Credenciamento de Empresas para Fornecimento de Aparelhos Auditivos	Gestor	Isabele Braz de Oliveira Silva	057.038.134-76
		Fiscal	Alexandre Augusto de Brito Pereira Guimarães	051.421.894-00

Artigo 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogar as disposições em contrário;

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – Cel QOC  
Diretor Executivo



## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 014/2019

Cabedelo – PB, 23 de setembro de 2019

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74/2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467/15 e do Decreto 7.532/78, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria de nº 012 de 2019, para alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação, acrescentando dois servidores: Maria da Conceição Belmiro da Silva, Matrícula 6633943, como titular, e Felipe Feitoza Bezerra, Matrícula 186.815-2, como suplente.

Art. 2º - Designar os servidores: Rossana Câmara de Araújo, Matrícula: 186.863-2, Viviany de Aquino Félix, Matrícula: 175.878-1, e Marieli Barbosa Candido, Matrícula, Mat.169.545-2 ; Leânia Alves de Almeida, Matrícula: 186.813-6, Cícero Gregório de Lacerda Legal, Matrícula: 186.808-0 e Paulo Soares Junior, Matrícula: 186.812-8, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação da SEAFDS – Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da referida Portaria, sendo os três primeiros na qualidade de titulares, e três últimos na qualidade de suplentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e cumpra-se.

Luiz Albuquerque Couto  
Secretário de Estado da SEAFDS

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº.0574/2019

João Pessoa, 03 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** designar o servidor Sr. EDUARDO MARCIUS ARAÚJO DE CARVALHO, CPF nº. 056.726.834-95, Matrícula nº. 182.585-2, como gestor do Contrato de nº. 028/2019, firmado com a empresa MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO - ME, no processo administrativo nº.0003032-8/2019, que tramita nesta Secretaria.

ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
25/07/2019	0013192-7/2019	238/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO KRONUS NEXUS, LOCALIZADO NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO JJ CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 13.192.673/0001-32.
19/09/2019	0021447-0/2019	297/2019	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ÍTALO FONSECA MEDEIROS, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

Jeanyne Araújo Góes de Sousa  
Secretária Executiva do CEE/PB

## Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 041/2019

João Pessoa, 27 de SETEMBRO de 2019.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, ALBANITA MARIA FARIAS DA SILVA, matrícula nº 184.791-1, Coordenador Administrativo/Financeiro, como Gestor do Contrato nº. 0004/2019/FDRH, Processo nº 19.901.000004.2019. DATEN TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de publicação no DOE.

LUCIANE ALVES COUTINHO  
Superintendente

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA nº 0120/2019/GCG-QCG

João Pessoa/PB, 27 de Setembro de 2019.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 85, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o inciso VII do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado

pelo Decreto Estadual nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978, e nos termos do Art. 8º da Lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, e solucionando o Requerimento S/N, datado de 22 de Agosto de 2019, do interessado,

RESOLVE:

**I – LICENCIAR** a pedido, das fileiras desta Corporação, a contar de 22 de agosto de 2019, o Bombeiro Militar Estadual referenciado, filho de José Antonio dos Santos e Tereza Neuma Nobrega dos Santos, nascido no dia 26 de Abril de 1984, natural de Campina Grande-PB, incluído nesta Corporação no dia 05 de Março de 2007, conforme o BOL BM Nº 082 de 09 de Maio de 2007.

O referido Bombeiro Militar Estadual declarou-se em boas condições de saúde física e mental e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DP/2) da Diretoria de Pessoal.

SD BM MATR. 523.473-5 JARDEL NOBREGA DOS SANTOS

**II – Publique-se e arquive-se.**

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPB

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 127 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015 e artº 3º Decreto 38936/2019

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o servidor **CARLOS ANTONIO PEREIRA DE LIMA**, matrícula 5452-6, da Secretaria da Controladoria Interna, símbolo FGT-2, da Diretoria Superintendente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 128 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015 e artº 3º Decreto 38936/2019

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **CARLOS ANTONIO PEREIRA DE LIMA**, matrícula 3867-9, para exercer a Chefia da Seção de Programação de Orçamento, símbolo CSE-1, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Planejamento e Transportes.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 129 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015 e artº 3º Decreto 38936/2019

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a servidora **KADJA LEAL DE SANTANA**, matrícula 5467-4, da Secretaria da Divisão de Conservação e Melhoramento, símbolo FGT-2, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Operações.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 130 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015 e artº 3º Decreto 38936/2019

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a servidora **MARIA DAS GRACAS BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula 5077-6, da Chefia do Setor de Implantação Básica, símbolo CSE-3 da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Obras.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 131 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015 e artº 3º Decreto 38936/2019

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a servidora **CANDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE**, matrícula 5160-8, da Chefia do Setor de Programação e Acompanhamento, símbolo CSE-2, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Operações.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 132 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015 e artº 3º Decreto 38936/2019

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA**, matrícula 5172-1, da Chefia de Escritório de Fiscalização, símbolo CGF-2, da Gerência de Obras, da Diretoria de Operações.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 133 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º

9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015 e artº 3º Decreto 38936/2019  
RESOLVE:

Art.1º - Nomear **KADJA LEAL DE SANTANA**, matrícula 3868-7, para exercer a Chefia do Setor de Manutenção Mecânica, símbolo CSE-3, da RR-SAPÉ, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Operações.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### PORTARIA Nº 134 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015 e artº 3º Decreto 38936/2019  
RESOLVE:

Art.1º - Nomear **MARIA DAS GRACAS BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula 3869-5, para exercer a Chefia do Setor de Implantação Básica, símbolo CSE-3, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Operações.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### PORTARIA Nº 135 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015 e artº 3º Decreto 38936/2019  
RESOLVE:

Art.1º - Nomear **CANDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE**, matrícula 3871-7, para exercer a Chefia da Seção de Programação e Acompanhamento, símbolo CSE-2, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Operações.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### PORTARIA Nº 136 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015 e artº 3º Decreto 38936/2019  
RESOLVE:

Art.1º - Nomear **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA**, matrícula 3870-9, para exercer a Chefia de Escritório de Fiscalização, símbolo CGF-2, da Gerência de Obras, da Diretoria de Operações.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### PORTARIA Nº 137 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015 e artº 3º Decreto 38936/2019  
RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a servidora **MALBA CRISTINA ADOLFODA COSTA SABINO**, matrícula 5396-1, da Chefia da Sub Procuradoria Jurídica, símbolo CAD-4, da Diretoria Superintendente.

Art.2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 19.09.2019.

#### PORTARIA Nº 138 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015 e artº 3º Decreto 38936/2019  
RESOLVE:

Art.1º - Nomear **MALBA CRISTINA ADOLFO DA COSTA SABINO**, matrícula 3872-5, para exercer a Chefia da Sub Procuradoria Jurídica, símbolo CAD-4, da Diretoria Superintendente.

Art.2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20.09.2019.

#### PORTARIA Nº 139 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº 57421-19.  
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária **DINAURIA ARAUJO LINS** matrícula 3855-5, inscrito no CPF sob o nº 279.104.824-34, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-025/2019, referente a **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 071/2018** da UEPB – Campina Grande.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art.3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 162/PGE

João Pessoa, 27 de setembro de 2019

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **09 de outubro a 07 de novembro de 2019, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **RICARDO RUIZ ARIAS NUNES**, matrícula nº 167.751-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2017/2018**.

  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### AVISO DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019  
PROCESSO Nº 26.04.19.517/SES-PB  
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2019  
REGISTRO CGE Nº 19-01139-8

O **Governo do Estado da Paraíba**, através da Superintendência de Coordenação e Supervisão de Contratos de Gestão e da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Seleção de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, instituída pela Portaria nº 002/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Estadual nº 9.454, de 06 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 11.233, de 11 de dezembro de 2018, e do Decreto Estadual nº 39.079, de 1º de abril de 2019, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de entidades qualificadas como Organizações Sociais na área de Saúde**, no âmbito do Estado da Paraíba, para celebração de Contrato de Gestão Pactuada, visando a garantia de suporte ao gerenciamento e oferta das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, localizado em João Pessoa-PB.

**DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 12/11/2019 às 09:00 horas.

**LOCAL:** Rua João da Mata, s/nº, Jaguaribe, João Pessoa – PB, Centro Administrativo Estadual, no prédio anexo à Central de Compras.

O Edital estará disponível para os interessados no sítio eletrônico [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br).  
Maiores informações poderão ser obtidas das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, através do telefone (83) 3612-5751.

João Pessoa - PB, 26 de setembro de 2019.

**Lilian Maria Duarte Souto**  
Membro da CESOS/SES-PB  
Matrícula nº 186.940-0

**Amanda Pavlova Fernandes Cordeiro Guedes**  
Membro da CESOS/SES-PB  
Matrícula nº 180.106-6

**Luciana Suassuna Dutra Rosas**  
Membro da CESOS/SES-PB  
Matrícula nº 183.181-0

**Francisca Neida Vieira Damasceno**  
Membro da CESOS/SES-PB  
Matrícula nº 902.009-8

**Ana Rita Ribeiro da Cunha**  
Membro da CESOS/SES-PB  
Matrícula nº 186.678-8

#### NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 166/2019

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) **JETRO XAVIER DA COSTA LOPES** é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), Não apresentou defesa administrativa, teve a defesa indeferida ou não fez opção pelo(s) cargo(s) legalmente permitidos, **RESOLVE:**

**a) INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no **RITO SUMÁRIO**, em desfavor do servidor(a) **JETRO XAVIER DA COSTA LOPES**, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, um cargo de **AGENTE DE INVESTIGAÇÃO – EFETIVO ATIVO**, junto ao GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, o cargo de **SOLDADO PM/CBM - CARGO EFETIVO** junto ao GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, e o cargo de **PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS** –





**CARGO EFETIVO** junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN.  
**b) NOTIFICAR**o(a) Servidor(a) Público Estadual **JETRO XAVIER DA COSTA LOPES**, matrícula nº. **168.561-9** para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** por um dos vínculos, legalmente, permitidos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC  
 3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
 Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
 CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (83) – 3208-9828  
 Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 26 de Setembro de 2019.

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
 Presidente

## CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o Servidor é parte integrante de processo administrativo por acumulação de cargos, **RESOLVE**:

**CONVOCAR** o Servidor Público Estadual abaixo relacionado, para no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a **OPÇÃO** apresentada e/ou legítima o encerramento ou a permissão dos vínculos empregatícios indicados (portaria de exoneração, demissão ou cessão, portaria ou resenha de vacância, termo de rescisão contratual, contrato empregatício findo, certidão negativa e/ou documento equivalente), para evidenciar a conclusão e o arquivamento processual, sob pena de **abertura de processo administrativo disciplinar, com envio à Comissão Permanente de Inquérito, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria** e o conseqüente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC  
 Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
 Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
 Telefone (83) 3208-9828

Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
	176.351-2	ELLTON PEREIRA LIMA	19.032.846-1

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 27 de Setembro de 2019.

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
 Presidente